



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 109 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **OCIMAR BARBOSA DA SILVA**, matrícula 6333, Recepcionista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2717 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.941,26 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

| | | | |
|---------------------------------|-------|--------------|--------------------------|
| Salário Base | | R\$ 1.510,42 | (Anexo II da Lei 193/97) |
| A.T.S. (25%) | | R\$ 377,60 | (Art. 167 da Lei 193/97) |
| Adicional de Sexta Parte | | R\$ 991,61 | (Art. 160 da Lei 193/97) |
| Incorporação CC-1 | | R\$ 4.061,63 | (Lei 503/08) |
| Total | | R\$ 6.941,26 | |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Itatiaia, 11 de Dezembro de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.12.17
12:24:45 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724